

PORTARIA TIMBOPREV Nº 07, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera a justificativa na contratação temporária de servidor lotado no Timboprev.

A **DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO TIMBOPREV**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72 da Lei Complementar n. 411, de 26 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar n. 473, de 22 de dezembro de 2015 e,

Considerando que a contratação temporária do servidor Rafael Antonio Rodrigo Koemmreit, ocorrida em 21/01/2019, visava a substituição da servidora Greyce Nardelli Severino, que se encontrava em licença para tratamento de saúde entre 11/01/2019 e 25/01/2019;

Considerando a necessidade de manutenção da contratação temporária do servidor Rafael Antonio Rodrigo Koemmreit em virtude da servidora Greyce Nardelli Severino estar usufruindo da licença maternidade no período de 26/01/2019 a 24/07/2019;

Considerando a necessidade de alterar apenas a justificativa da contratação temporária do servidor Rafael Antonio Rodrigo Koemmreit a partir de 26/01/2019;

Considerando que serão mantidos/inalterados todos os demais termos e condições do referido Contrato Administrativo n. 01/2019;

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a justificativa na contratação temporária do Servidor RAFAEL ANTONIO RODRIGO KOEMMREIT junto a Portaria Timboprev nº 02, de 21 de Janeiro de 2019, passando a ser, a contar de 26/01/2019: *“Em substituição a Greyce Nardelli Severino que se encontra em Licença Maternidade.”*

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 2128, de 28 de outubro de 2010.

MUNICÍPIO DE TIMBÓ, em 01 de fevereiro de 2019; 149º ano de Fundação; 84º ano de Emancipação Política.

CARMELINDE BRANDT
Diretora Administrativa-Financeira do TIMBOPREV